



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

N. Brito de Assis

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18 de novembro de 2019.

Natasha B. Assis
Natasha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

11-55
Davi

Indaiatuba, aos 5 de novembro de 2019.
Ofício GP/SEC nº 440/19.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 174/19, referente ao Projeto de Lei nº 224/19, que “Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 4 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

11.36

AUTÓGRAFO Nº 174/19

PROJETO DE LEI Nº 224/19

Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 4 de novembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.075, de 14 de dezembro de 2018, até o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a saber:

I - Transferir da dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|--------------|---|---|--------------|
| 812 | 01.17.02.18.541.0013.2003.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01) | Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 3.600,00 |
| Total | | | R\$ 3.600,00 |

II - Para a dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|--------------|---|--|--------------|
| 1096 | 01.17.02.18.541.0013.2003.4.4.90.52 - Rec Tesouro (01) | Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente | R\$ 3.600,00 |
| Total | | | R\$ 3.600,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.075, de 14 de dezembro de 2018, até o valor de R\$ 943.000,00 (novecentos e quarenta e três mil reais), a saber:

I - Transpor das dotações orçamentárias;

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|--------------|--|---|-----------------------|
| 288 | 01.07.01.12.3650005.2026.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01) | Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo | R\$ 47.000,00 |
| 344 | 01.07.02.12.3660005.2025.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01) | Capacitação de Servidores Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 3.000,00 |
| 345 | 01.07.02.12.3660005.2026.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01) | Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo | R\$ 25.000,00 |
| 353 | 01.07.02.12.3670005.2025.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01) | Capacitação de Servidores Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 18.000,00 |
| 354 | 01.07.02.12.3670005.2026.3.3.90.30 - Rec Tesouro (01) | Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo | R\$ 50.000,00 |
| 1069 | 01.07.01.12.3650005.2026.3.3.90.30 - Rec Federal (05) | Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo | R\$ 450.000,00 |
| 1070 | 01.07.02.12.3610005.2026.3.3.90.30 - Rec Federal (05) | Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo | R\$ 350.000,00 |
| Total | | | R\$ 943.000,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

10.18

II - Para as dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|--------------|--|--|-----------------------|
| 318 | 01.07.02.12.3610005.2003.3.3.90.46 - Rec Tesouro (01) | Manutenção da Unidade Auxílio Alimentação | R\$ 143.000,00 |
| 1074 | 01.07.01.12.3650005.2003.3.3.90.30 - Rec Federal (05) | Manutenção da Unidade Material de Consumo | R\$ 250.000,00 |
| 1075 | 01.07.01.12.3650005.2003.3.3.90.39 - Rec Federal (05) | Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 100.000,00 |
| 1097 | 01.07.01.12.3650005.2003.3.3.91.39 - Rec Federal (05) | Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Intra- Orçamentário | R\$ 100.000,00 |
| 1065 | 01.07.02.12.3610005.2003.4.4.90.52 - Rec Federal (05) | Manutenção da Unidade Equipamento e Material Permanente | R\$ 150.000,00 |
| 1072 | 01.07.02.12.3610005.2003.3.3.90.30 - Rec Federal (05) | Manutenção da Unidade Material de Consumo | R\$ 100.000,00 |
| 1073 | 01.07.02.12.3610005.2003.3.3.90.39 - Rec Federal (05) | Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 100.000,00 |
| Total | | | R\$ 943.000,00 |

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 5 de novembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

EDVALDO BERTIPAGLIA
1º Secretário